



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 556-1254

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.895/2.013

- de 20 de Dezembro de 2.013 -

(Que trata do cancelamento de Restos a Pagar)

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68 e 69 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº.1.348, de 09 de Novembro de 2.012, que aprovou o Orçamento do Município para o Exercício de 2.013.....


DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os empenhos de Restos a Pagar, relacionados na tabela abaixo devido a não realização das despesas no exercício em vigência.

DATA DO EMPENHO	Nº EMP.	FORNECEDOR	VALOR R\$
28/02/2.012	00916	Fernando Rossi	695,94
29/10/2.012	05401	Coop. Consumo de Inúbia Paulista	21,99
03/12/2.012	06119	Coop. Consumo de Inúbia Paulista	131,05
03/12/2.012	06138	Rosangela Cristina Batista Fumya	100,00
19/12/2.012	06394	Coop. Consumo de Inúbia Paulista	21,60
TOTAL.....			970,58

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inúbia Paulista-SP, 20 de Dezembro de 2.013.


CLAUDIONIR GHELFI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e no Cartório local.


CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria